



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -AGOSTO/2024 PAG 1

RE PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 28 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 226-A, de 28 de agosto de 2024

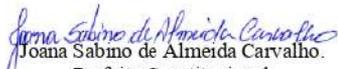
**DEFINE O NONDE DA
QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA AS MARGEM
DA AVENIDA JOÃO
MINERVINO DE CARVALHO,
LOCALIZADA NO CONJUNTO
LUCIA BRAGA revogando as
disposições em contrário**

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de SEBASTIÃO MINERVINO DA SILVA a quadra poliesportiva localizada as margens da Avenida João Minervino de Carvalho, localizada no CONJUNTO LUCIA BRAGA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se tacitamente as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 28 de agosto de 2024.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO-
PREFEITA Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB